



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 316 / DES, de 14 de setembro de 1982

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 09.003.185/81, RESOLVE declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, na rodovia BR-272/PR, trecho CAMPO MOURÃO - GOIOERÊ, entre as estacas 815 + 15,20 e 821 + 11,50, uma área de terras medindo 3.041,50m<sup>2</sup>, situada no Lote nº 28/B, da Gleba 13, Colônia Mourão, no Município de Araruna, no Estado do Paraná, cuja propriedade é atribuída a JOÃO ANTONIO MIGUEL e S/ MULHER, bem como, as benfeitorias nela porventura encontradas, abrangidas pela faixa de domínio da citada rodovia, conforme projeto aprovado pela Diretoria de Planejamento em 10 de março de 1976, e desenhos e plantas que ficam depositados no Arquivo Técnico deste Departamento.

*João Cataldo Pinto*  
JOÃO CATALDO PINTO  
DIRETOR GERAL

FC/ams.